



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 035/2021

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

REINTEGRAR

Reintegrar, a servidora, Sra. **Aryana Ferreira Amaral**, brasileira, solteira, Técnica de Enfermagem, portadora do **RG. n.º. 12617113 SSP/MT** e **CPF. n.º. 974.472.851-53**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Pronto Atendimento Municipal deste Município, a partir de 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL